

Maria Célia Leonel e José Antonio Segatto

Política e violência no grande sertão de Guimarães Rosa

O sertão como objeto de representação literária adquiriu, ao longo do tempo – em especial, desde a segunda metade do século XIX –, tratamento constante e privilegiado na literatura brasileira. São muitos os romances, contos e novelas que configuram as relações sociais que nele se estabeleceram historicamente. De José de Alencar (*O sertanejo* de 1875) a Raquel de Queiroz (*Memorial de Maria Moura* de 1982); de Afonso Arinos (*Os jagunços* de 1898) a Mário Palmério (*Vila dos Confins* de 1956); de Hugo de Carvalho Ramos (*Tropas e boiadas* de 1917) a Bernardo Elis (*O tronco* de 1956); de Graciliano Ramos (*Vidas secas* de 1938) a João Cabral de Melo Neto (*Morte e vida severina* de 1956), é grande a lista de obras com essa temática. Mas é com Euclides da Cunha (*Os sertões* de 1902) e Guimarães Rosa (*Grande sertão: veredas* de 1956) que a realidade sertaneja encontra a grande síntese épico-dramática.

Sendo assim, propomos um estudo sobre as relações entre o sertão representado no romance de Guimarães Rosa – cuja história recobre, aproximadamente, o período que vai de finais do século XIX à década

Maria Célia Leonel é professora do Departamento de Literatura, Unesp/Araraquara (mcleonel@fclar.unesp.br); José Antonio Segatto é professor do Departamento de Sociologia, Unesp/Araraquara (segatto@fclar.unesp.br).

de 30 do século XX – e a historiografia e pesquisas sociológicas sobre esse espaço territorial, político e social do país.

Esse vínculo é estabelecido, em especial, pela articulação de três noções – o grande sertão, o “sistema jagunço” e as dimensões do sertão – que configuram o predomínio da violência no espaço em pauta. A primeira noção diz respeito à conformação geográfica, histórica e política que o sertão assume tanto na visão sócio-histórica quanto na narrativa de Guimarães Rosa e também na de Euclides da Cunha. A segunda refere-se ao braço armado a mando dos proprietários rurais, que se estabelece em função das características sociais e políticas vigentes no grande sertão em que vigoram a coação, a violência, o arbítrio. A terceira assinala o fato de que as dimensões sociopolíticas e culturais do sertão extrapolam seus limites espaciais, podendo também indicar que, embora o romance rosiano abarque um período delimitado da história do Brasil, ele aponta para tendências históricas posteriores a esse momento.

Grande sertão

A caracterização corrente de sertão é a de uma área despovoadas ou escassamente habitada, interior ermo, “sem viva alma”, nos confins, “onde se pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador” (Rosa, 1978: 9). Ou, como diz Walnice N. Galvão (1972: 25):

Dá-se o nome de sertão a uma vasta e indefinida área do interior do Brasil, que abrange boa parte dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Goiás e Mato Grosso. É o núcleo central do país. Sua continuidade é dada mais pela forma econômica predominante, que é a pecuária extensiva, do que pelas características físicas, como tipo de solo, clima e vegetação.

Espaço de difícil delimitação, sem contornos e fronteiras nítidas, o “sertão aceita todos os nomes: aqui é o Gerais, lá é o Chapadão, lá acolá é a caatinga” (Rosa, 1978: 370). Ao longo dos séculos, ele vai se deslocando – desde as entradas e bandeiras em busca de ouro e pedras preciosas e/ou visando o apresamento de indígenas, passando

pela ocupação pecuária, até as sucessivas “expedições” e “marchas” para o oeste, o traçado do sertão foi mudando de lugar, sendo empurrado para dentro. “A boca do sertão” foi afastada e deslocada para o oeste e para o norte pela fronteira agrícola, pela urbanização e pelas relações mercantis. De fato, o sertão “está movimentante todo-tempo” (Rosa, 1978: 391).

Qualquer tentativa de definição ou delimitação do sertão ou dos sertões implica não só uma explicação físico-geográfica, mas, sobretudo, uma compreensão histórico-social. Para alguns, como Euclides da Cunha (1979), o sertão (ou os sertões, como denominou em 1902) é o mundo da barbárie e do atraso, espaço incivilizado, local insólito e misterioso, terra longínqua, isolada e abandonada, habitada por uma “raça mestiça” ou “sub-raça” com predomínio de tradições e costumes antigos; da força e da violência, sem ordem e progresso, onde as leis e instituições do Estado nacional não conseguem penetrar e se afirmar.

Caio Prado Júnior (1973: 12) observa nele a forte presença de “remiscências anacrônicas” que teimam em se manter, tanto nas relações sociais como na estrutura econômica e na cultura política:

Uma viagem pelo Brasil é muitas vezes [...] uma incursão pela história de um século e mais para trás. Disse-me certa vez um professor estrangeiro que invejava os historiadores brasileiros que podiam assistir pessoalmente às cenas mais vivas de seu passado.

Ou seja, nesse espaço, há uma nítida “mistura de tempos e níveis de realidade histórica”, com “*temporalidades* igualmente distintas, mas coexistindo mescladas no sertão que é o *mundo misturado*” (Arrigucci Júnior, 1994: 17; grifo do autor). Assim sendo, “não é à toa que esse é o lugar do atraso e do progresso imbricados, do arcaico e do moderno enredados, onde o movimento do tempo e das mudanças históricas compõe as mais peculiares combinações.” (Id., ib.).

A persistência de elementos extemporâneos ou mesmo que parecem antediluvianos expressa uma realidade onde relações sociais não capitalistas ainda continuam a vigorar, onde os produtos, as “coisas”, a mão-de-obra não se transformaram por completo em mercadoria, ou

seja, as relações não foram plenamente mercantilizadas. Quando Guimarães Rosa (1978: 9), por meio de seu narrador-personagem, diz que o sertão “é onde os pastos carecem de fecho”, está não só lhe dando o atributo de amplitude, mas também o significado de inexistência da cerca, do arame farpado, da delimitação da propriedade privada.

Todavia, a convivência de relações não capitalistas e capitalistas não pode ser vista por meio da tese dualista:¹

Mais do que região determinada e delimitada, o sertão se configura como uma idéia e a sua diferença em relação ao litoral se define antes pelo contraste entre fases históricas diversas do que por diferenças geográficas significativas. Lido nessa chave, importaria mais a contraposição ou superposição, em um mesmo território, de diferentes temporalidades, camadas distintas mas coetâneas do que a distância a separar interior e litoral, vistos como imagens espaciais e simbólicas de dois tipos de organização social e cultural. (Vasconcelos, 2002: 70-71).

Assim, diversa da tese dualista que procura explicar o Brasil por meio da dicotomia arcaico/moderno, barbárie/civilização, sertão/litoral, a compreensão do país como uma formação social de desenvolvimento desigual e combinado em conseqüência da conjugação de diferentes ritmos de expansão das relações mercantis e capitalistas – na qual se mesclam o velho e o novo, conformando o que se denomina de “contemporaneidade do não-coetâneo” (Sodré, 1973: 9) – é mais adequada para o estudo do processo histórico de que se ocupa o presente texto.

¹ As teses dualistas que tiveram larga aceitação, principalmente nos anos 1950 e 1960, dividiam o país ao meio (“Os dois brasis”, conforme Jacques Lambert em 1959): de um lado, moderno, urbano e desenvolvido; de outro, atrasado, arcaico e subdesenvolvido com estruturas e relações extemporâneas (derivadas das seqüelas do velho sistema colonial) que entravam o desenvolvimento. O dualismo esteve presente na análise de muitos sociólogos, historiadores e economistas do Iseb, da Cepal e de outras instituições de pesquisa.

“Sistema jagunço”

O universo do grande sertão de Guimarães Rosa expressa um complexo de elementos fundamentais que vigem nas relações humanas e sociais do país e as perpassam historicamente. Embora seu objeto de representação seja um espaço/ambiente determinado, o do sertão, o autor (re)cria ou inventa uma realidade mais ampla, rica em significados sociais, políticos, culturais, que ele nomeia “sistema-jagunço” (Rosa, 1978: 391).

Esse sistema envolve um conjunto de relações de dominação regidas pela violência ou pela coação, pelo clientelismo e pelo favor, pela preponderância do poder privado sobre o público, pela supremacia da tradição sobre a instituição. Conseqüentemente,

é tradição brasileira secular a presença de uma força armada a serviço de um proprietário rural, grupo de função defensiva e ofensiva, presente dentro da propriedade, para garantir os limites, mas igualmente importante por seu desempenho em eleições, seja pelo número de votos que representa, seja pelos votos que pode conseguir por intimidação ou mediante fraude. O braço armado serve para prevenir conflitos e para resolvê-los; a violência é uma prática rotineira, orientando o comportamento dos seres humanos em todos os níveis (Galvão, 1972: 21).

É tradição brasileira secular a presença de uma força armada a serviço de um proprietário rural, grupo de função defensiva e ofensiva, presente dentro da propriedade, para garantir os limites, mas igualmente importante por seu desempenho em eleições, seja pelo número de votos que representa seja pelos votos que pode conseguir por intimidação ou mediante fraude. O braço armado serve para prevenir conflitos e para resolvê-los; a violência é uma prática rotineira, orientando o comportamento dos seres humanos em todos os níveis. (Galvão, 1972: 21).

Tal regime, recriado no grande sertão de Guimarães Rosa, constituiu-se ao longo dos séculos que se seguiram à colonização, baseado no conjunto de micropoderes de potentados locais, fundados na propriedade latifundiária, nas oligarquias rurais e regionais, no patriarcalismo, no clientelismo, no patrimonialismo, na ausência do poder esta-

tal, no mandonismo e na violência. Assim Riobaldo explicita o “sistema jagunço”:

– Ah, a vida vera é outra, do cidadão do sertão. Política! Tudo política, e potentes chefias. A pena, que aqui já é terra avinda concorde, roncice de paz, e sou homem particular. Mas, adiante, por aí arriba, ainda fazendeiro graúdo se reina mandador – todos donos de agregados valentes, turmas de cabras do trabuco e na carabina escopetada! Domingos Touro, no Alambiques, Major Urbano na Macacá, os Silva Salles na Crondeúba, no Vau-Vau dona Próspera Blaziana. Dona Adelaide no Campo-Redondo, Simão Avelino na Barrada-Vaca, Mozar Vieira no São João do Canastrão, o Coronel Camucim nos Arcanjos, comarca de Rio Pardo; e tantos, tantos. Nisto que na extrema de cada fazenda some e surge um camarada, de sentinela, que sobraça o pau-de-fogo e vigia feito onça que come carcaça. Ei. Mesma coisa no barranco do rio, e se descer esse São Francisco, que aprova, cada lugar é só de um grande senhor, com sua família geral, seus jagunços mil, ordeiros: ver São Francisco da Arrelia, Januária, Carinhanha, Urubú, Pilão Arcado, Chique-Chique e Sento-Sé. (Rosa, 1978: 87-88).

Euclides da Cunha (1979: 163), analisando o jaguncismo no vale do São Francisco, comenta que ele é fruto dos “desmandos impunes de uma política intolerável de potentados locais” e acrescenta que, em alguns lugares, o jaguncismo forma mesmo “a pátria original dos homens mais bravos e mais inúteis de nossa terra”, de onde avançam para aventuras, “alugando a bravura aos potentados”, muitas vezes culminando em “incêndio e o saque de vilas e cidades”. Na mesma direção, Caio Prado Júnior (1973: 283) observa que, desde a colônia, parte da população da cidade, mas sobretudo do campo, é composta por “desocupados permanentes, vagando de léu em léu à cata do que se manter e que, apresentando-se a ocasião, enveredam francamente para o crime”. Entre eles é que se recrutam “os bandos turbulentos” que infestam os sertões e que, na ausência de autoridade pública ou diante de sua fragilidade, “hostilizam e depredam as populações sedentárias e pacatas”; ou que, “pondo-se a serviço dos poderosos e mandões locais, servem a seus caprichos e ambições nas lutas de campanário que eles entre si sustentam” (Id.: 284). Não por acaso, em uma de suas definições de sertão, o narrador-personagem do romance

de Guimarães Rosa (1978: 9) afirma que é “onde criminoso vive seu cristo jesus, arredado do arrocho de autoridade”.

Januária, Carinhanha, Xiquexique, Bom Jesus da Lapa, Pilão Arcado, Macaúbas, Monte Alegre, lembra Euclides da Cunha (1979: 164), “lugares em que se normalizou a desordem esteada no banditismo disciplinado”, denunciam esse “velho regime de desmandos”. O banditismo coletivo, composto por exércitos ou milícias de capangas, cabras ou jagunços em ação, é exposto com toda a crueza na narrativa rosiana:

A gente viemos do inferno [...] Duns lugares inferiores, tão monstro-medonhos, que Cristo mesmo lá só conseguiu aprofundar por um relance a graça de sua sustância alumiável, em as trevas de véspera para o Terceiro Dia. Senhor quer crer? Que lá o prazer trivial de cada um é judiar dos outros, bom atormentar [...] Repenso no acampo da Macaúba da Jaíba, soante que mesmo vi e assaz me contaram; e outros - as ruindades de regra que executavam em tantos pobrezinhos arraiais: baleando, esfaqueando, estripando, furando os olhos, cortando línguas e orelhas, não economizando as crianças pequenas, atirando na inocência do gado, queimando pessoas ainda meio vivas, na beira de estragos de sangues... Esses não vieram do inferno? (Rosa, 1978: 40).

[...] usos de bando em armas invadir cidades, arrasar o comércio, saquear na sebaça, barrear com estrumes humanos as paredes da casa do juiz-de-direito, escramuçar o promotor amontado à força numa má égua, de cara para trás, com lata amarrada na cauda, e ainda a cambada dando morras e aí soltando os foguetes! Até não arrombavam pipas de cachaça diante de igreja, ou isso de se expor padre sacerdote nu no olho da rua, e ofender as donzelas e as famílias, gozar senhoras casadas, por muitos homens, o marido obrigado a ver? (Id.: 102).

O crime e a violência no sertão, executados por grupos de capangas a mando dos potentados e/ou dos coronéis locais, têm origem comumente no poder privado com a conivência do poder público. A atuação da força pública, em situações de conflito, é, como afirma Euclides da Cunha (1979: 165), regularmente feita por “interventores neutros ante facções combatentes”, o que, como observa o mesmo escritor, configura-se como “ação diplomática entre potências” que procuram

não interferir no espaço do poder local ou regional, negociando e legitimando o mando das “potentes chefias”:

A justiça armada parlamenta com os criminosos; balanceia as condições de um e outro partido; discute; evita os ultimatus; e acaba ratificando verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania da capangagem impune. (Id., ib. 1979: 165).

Por sua vez, Antonio Candido (1970: 141), ao discutir a denominação de jagunço, adverte: “Embora haja flutuação de termo, a idéia de jaguncismo está ligada à idéia de prestação de serviço, de mandante e mandatário, sendo típica nas situações de luta política, disputa de famílias ou grupos”. O jagunço é utilizado, geralmente, para transgressões, para impor a ordem privada que atua como se fosse a ordem pública. O mesmo crítico lembra que, “naquele sertão, o jaguncismo pode ser uma forma de estabelecer e fazer observar normas, o que torna o jagunço um tipo especial de homem violento e, por um lado, o afasta do bandido” (Id.: 148) e acrescenta que o jagunço apresenta comportamento de guerra e aventura compatível com o meio, tendo também características contrárias a tudo isso. A análise de Antonio Candido é consentânea com a de Euclides da Cunha (1979: 164):

Há, de fato uma ordem notável entre os jagunços. Vaidosos de seu papel de bravos condutícios e batendo-se lealmente pelo mandão que os chefia, restringem as desordens às minúsculas batalhas em que entram, militarmente arregimentados.

O saque das povoações que conquistam, tem-no como direito de guerra, e neste ponto os absolve a história inteira. (Id., ib.).

Segundo Antonio Candido (1970: 149), em *Grande sertão: veredas*, deparamo-nos com condutas relativas a um universo permeado de reversibilidades: o soldado de hoje é o jagunço de amanhã e vice-versa. Zé Bebelo é o caso típico: queria sanear o norte por meio da política, implantando a lei, o governo e os princípios republicanos; queria ser deputado, mas virou jagunço com o mesmo intuito patriótico; depois, fazendeiro, planejava ser homem da cidade, tudo em nome de uma modificação do sertão. Tudo indica, porém, que, nessa trajetória e nos

desejos de Zé Bebelo, prevaleciam os interesses pessoais e não os propósitos patrióticos ou cívicos propriamente ditos.

Na narrativa rosiana, todavia, é também visível a idealização da jagunçagem, fixada, sobretudo, na idéia de uma vida de maior liberdade; mas esse aspecto não diminui o alto grau de violência – revelado em inúmeros momentos do romance – que o jagunço pratica em nome da justiça, da vingança contra os que desnorteiam o sertão, o que proclama a nobreza dessa atitude. Contudo, como observa Antonio Candido (1970: 148), a ação do jagunço não é pior que a de outros, cuja conduta é aparentemente legal. Por exemplo, a manipulação eleitoral por meio do voto de cabresto e da fraude. Já o “risco e a disciplina dão ao jagunço uma espécie de dignidade não encontrada em fazendeiros ‘estadonhos’, solertes aproveitadores da situação, que o empregam para seus fins ou o exploram...” (Id., ib.). Desse modo, se “o jagunço é o sertão”, ele não passa de “homem muito provisório”, enquanto o “fazendeiro-mor é sujeito da terra definitivo” (Rosa, 1978: 236 e 312).

Assim é que, nesse “sistema jagunço”, os donos do poder local (os coronéis) concentram enorme domínio pessoal, absorvendo as funções do Estado, como, por exemplo, o caso da justiça e da administração que passam a ser exercidas como instrumentos privados. O fenômeno do coronelismo envolve, de um lado, a violência e a opressão, o favor e a proteção e, de outro, a fidelidade e a obediência – “uma troca mútua, mas desigual”. Como já observado, nas fazendas e vilas, “imperava a lei do coronel, criada por ele, executada por ele. Seus trabalhadores e dependentes não eram cidadãos do Estado brasileiro, eram súditos dele” (Carvalho, 2001b: 56). “Dono de gado e gente”, como versou Geraldo Vandré, senhor de terras, promotor da vida e da morte, dispensador da justiça e da administração, regulador das normas e valores, o coronel

Não era funcionário do governo, mas tampouco senhor absoluto, independente, isolado em seus domínios. Era um intermediário. Sua intermediação sustentava-se em dois pilares. Um deles era a incapacidade do governo de levar a administração, sobretudo a justiça, à população. Constrangido ou de bom grado, o governo a-

liava-se ao poder privado, renunciando ao seu caráter público. A lei parava na porteira das fazendas. O outro era a dependência econômica e social da população. Até 1940, a população brasileira era predominantemente rural (60% nessa data), pobre e analfabeta. Um elementar senso de autodefesa lhe dizia que era mais vantajoso submeter-se ao poder e à proteção do coronel. Fora dessa proteção, restava a lei, isto é, o total desamparo. Não havia direitos civis, não havia direitos políticos autênticos, não havia cidadãos. Havia o poder do governo e o poder do coronel, em conluio (Carvalho, 2001a: 4).

Aquilo que Oliveira Vianna (1949: 77 e segs.) denominou de “instituições de direito público costumeiro” e que Guimarães Rosa (1978: 339) caracterizou como “a lei da acostumação” configura um tipo de regime em que a fronteira entre o legal e o ilegal é muito tênue e em que todo tipo de arbitrariedade é permitido, predominando a lei e o poder do mais forte e a tolerância a transgressões dos poderosos. Ou, como lembra com insistência o personagem rosiano, o “sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias”, circunstância em que “viver é muito perigoso” (Rosa, 1978: 16 e 18).

Observe-se que, numa realidade em que as relações sociais de produção são condicionadas por vínculos de dependência ou subordinação pessoal, que implicam a extração do sobretrabalho pela coação extra-econômica – formas não capitalistas de extorsão da renda da terra – dos trabalhadores pelos proprietários fundiários e não pela livre contratação no mercado, é compreensível que os donos do poder, além de grupos armados para defesa e agressão, tenham em seu círculo uma massa de agregados “sem nada de seu, à mercê do mando de patrões e de seu arbítrio” (Vasconcelos, 2002: 76). Aquele que não tem protetor depende do imponderável (ou do destino). Parafraseando o dito popular “quem não tem padrinho morre pagão”, Riobaldo percebe que “homem a pé, esses Gerais comem” (Rosa, 1978: 327). Tais seres degradados constituem a massa disforme de miseráveis com uma existência cruel e precária, despossuídos de quase tudo, tratados como se “fossem juntas-de-boi em canga, criaturas de toda proteção apartados”, cobiçados “como escravos” (Id.: 314), vivendo sob “o estatuto de

misérias e enfermidades” (Id.: 48). Obscuros, sem identidade e paradeiro, sem eira nem beira:

Órfão de conchecença e de papéis legais, é o que a gente vê mais, nestes sertões. Homem viaja, arrancha, passa: muda de lugar e de mulher, algum filho é o perdurado. Quem é pobre, pouco se apega, é um giro-o-giro no vago das gerais, que nem os pássaros de rios e lagoas (Rosa, 1978: 35).

Com a República – período de ambientação do romance de Guimarães Rosa – há um revigoramento do poder local – embora dependente dos governos estaduais – que passa a exercer papel fundamental nas localidades do interior, tanto no que se refere ao domínio político-eleitoral quanto ao do controle social. Consolida-se, também, um complexo sistema de troca de lealdade entre os poderes federal, estaduais e locais, com os coronéis monopolizando, no nível local, o poder político em que impera o voto de cabresto, o curral eleitoral, a corrupção, a violência. A “política dos governadores” – como é denominada – tem por base as oligarquias estaduais e o coronelismo que compõem uma engrenagem de dominação que funciona de modo recíproco, como observa Victor Nunes Leal (1975: 43) em estudo clássico:

De um lado, os chefes municipais e os coronéis, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça.

Essa relação interativa entre o poder local e os representantes políticos estaduais, tanto do executivo como do legislativo, é o que o personagem Riobaldo denomina de “sobregoverno” (Id.: 37), aquele que faz as vezes de governo. Ele também alude a chefões com “diploma de patente” da guarda nacional, como “seô Habão”, homem que “dava ordens”, e ordem “que dava havia de ser costumeira e surda, muito diferente da de jagunço. Cada pessoa, cada bicho, cada coisa obedecia” (Id.: 314-5). Riobaldo alude ainda a “homem bom descendente, possessor de sesmaria... com muitos passados por causa da política” de “linhagem de família [...] cidadão que se representava” e que vivia

“abastado em suas propriedades” (Id.: 341 e 343), como “Seo Ornelas”. E refere-se a Ricardão, “amigo acorçoado de importantes políticos, e dono de muitas posses”. (Id.: 203).

Essas passagens da narrativa rosiana relacionam-se a investigações das ciências sociais que procuram mostrar como os donos do poder do sertão têm autoridade e interesses políticos, articulados e organizados, que excedem suas fronteiras e adquirem, muitas vezes, conotação nacional.

O sertão e suas dimensões

Quando Riobaldo afirma que o “sertão está em toda parte” (Rosa, 1978: 9), está dizendo que suas dimensões sociopolíticas e culturais extrapolam muito seus limites. As margens móveis e pouco nítidas que se estendem para muito além das fronteiras físicas possibilitam reiterar, com Guimarães Rosa, que o sertão está em todo lugar, numa dimensão ampliada.

Se, por um lado, os indícios contidos em várias passagens de *Grande sertão: veredas* indicam que a narrativa rosiana abarca, de maneira aproximada, o período da vida brasileira que vai de 1880 a 1930, por outro, é lícito afirmar que o autor, por meio da inventividade artística, aponta algumas tendências históricas que viriam a ganhar configuração mais nítida na realidade do país pós-1930. A partir daí, acentua-se o processo de desenvolvimento das forças produtivas nacionais e das relações capitalistas de produção; amplia-se o mercado interno e dissemina-se a mercantilização em todos os níveis; passa a haver a predominância da cidade sobre o campo, da indústria sobre a agricultura; a população urbana sobrepuja a rural, ocorrendo um deslocamento de amplos contingentes para as grandes metrópoles. Essas transformações criam condições propícias à ocupação e/ou anexação do sertão ao Estado nacional.

O sertão é progressivamente incorporado e, ao mesmo tempo, invadido pela modernidade – migra para as cidades, urbaniza-se; é integrado pelo capitalismo e pela nação.

Fato exemplar da ocupação do sertão é a construção de Brasília e a transferência da capital da República para o Planalto Central, “como marco da arquitetura moderna” ou, ainda, “como um gesto de conquista deste espaço indomado e inculto”, conferindo à “nossa modernidade feições de contraponto e contraste” (Vasconcelos, 2002: 78-79). Uma espécie de modernidade bizarra, poder-se-ia dizer. Como reverso, o sertão incrusta-se no centro ou no âmago do poder central republicano – acontecimento emblemático disso, e para não recuar muito no tempo, é a eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara Federal; ou o caso do deputado pelo Acre, Hildebrando Pascoal, acusado de esquartejar vivos seus inimigos com motosserra. Encravada no meio do sertão, Brasília incorpora-o a seu mundo de tal forma que ele se entranha nas instituições (no Congresso, no Judiciário, no Executivo), permeando grande parte de sua cultura política. O clientelismo, o patrimonialismo, o nepotismo ganham sobrevida ou mesmo revigoram-se, como elementos reguladores e de mediação das relações de poder. José de Souza Martins (2005: 3) observa com muita argúcia que “volta e meia o Brasil arcaico recrudescer e se deixa ver”.

Simultaneamente, o sertão adentra as cidades. A migração maciça para a periferia dos grandes centros urbanos, em particular São Paulo e Rio de Janeiro, engrossando as fileiras do proletariado e o contingente do exército industrial de reserva, cria um vaivém contínuo, um trânsito em largas proporções de mercadorias (a mão-de-obra, em especial) e gentes, numa travessia quase sem fim entre o sertão e as cidades. Na periferia e nas cidades-dormitório, nas favelas, a ressocialização do sertanejo é extremamente difícil. Muito da cultura política do sertão adequa-se a esse novo ambiente e nele encontra campo propício para se enraizar: a violência e os desmandos, fenômenos subjacentes ao sertão, tornam-se endêmicos também nas bordas metropolitanas. Crimes típicos do sertão e de seus potentados e régulos disseminam-

se e são vistos com frequência nas formas mais primitivas e elementares de justiça, massacre, assassinato, vitimando, sobretudo, miseráveis e despossuídos. Nas grandes cidades também manda quem é forte, de forma que “a justiça privada e sanguinária está em toda parte, não só nos sertões. São expressões do poder pessoal de potentados que vivem à margem da lei: eles são a lei.” (Martins, 2005: 13).

É possível, portanto, afirmar com Riobaldo (Rosa, 1978: 218): “Sertão é isto: o senhor empurra para trás, mas de repente ele volta a rodear o senhor dos lados. Sertão é quando o menos se espera.”

Em vista disso, alguns analistas, utilizando-se da concepção alegórica, têm feito uma leitura de *Grande sertão: veredas* como representação histórico-política do Brasil. Há, todavia, nesses estudos, certa elasticidade exagerada nas interpretações.

Heloísa Starling (1999: 20), por exemplo, usando a alegoria junto com conceitos da teoria política clássica (Maquiavel, Tocqueville e Hanna Arendt), interpreta o romance rosiano como uma narrativa de “cenar de fundação” que revelariam

A preocupação, embutida no projeto de Guimarães Rosa, de evidenciar a raiz autoritária, violenta ou paternalista, e o caráter fortemente manipulatório que vem sustentando o processo de incorporação dos indivíduos ao sistema político brasileiro – sobretudo nos contextos históricos particulares do nacional-desenvolvimentismo e da democracia populista.

Com viés diverso, Luiz Roncari (2004: 20) faz, do mesmo modo, uma leitura alegórica da obra rosiana. Afirma que ela é “também a de um intérprete do Brasil, embora muito peculiar”. Aponta as afinidades do romancista com as explicações e formulações de intelectuais como Alberto Torres, Oliveira Vianna e, principalmente, Alceu Amoroso Lima: muitas das representações do escritor estariam calcadas nas análises e concepções desses estudiosos, aproximação que confere à narrativa de Guimarães Rosa um caráter conservador. O romance em questão, para o crítico, alegoriza, a sua maneira, a história político-institucional da primeira fase da República (1889-1930). Ao analisar o

episódio de *Grande sertão: veredas* da instalação do tribunal no sertão para julgar Zé Bebelo, Roncari (2004: 274) afirma que ele representa “a incorporação das instituições modernas pelos costumes arcaicos”, significando “o embate entre civilização e barbárie, ordem e desordem, instituição e costume, urbanidade e violência, moderno e arcaico” (Id.: 263). De certa forma, poder-se-ia dizer que “o Brasil era ali também alegorizado, como um enorme espaço periférico, dominado por relações ásperas e arcaicas, experimentando as possibilidades de civilização.” (Id.: 265).

Outro crítico a utilizar-se da concepção de alegoria (no caso, de Walter Benjamin) na análise da obra rosiana é Willi Bolle. Ele defende a tese segundo a qual *Grande sertão: veredas* é uma representação alegórica da história brasileira que revela “o funcionamento do sistema real de poder no Brasil”. O romance, por meio da biografia de Riobaldo, contaria a história social do Brasil: “Ao narrar a sua vida, ele convida o leitor a organizar os fragmentos da história despedaçada e criptografada do Brasil” (Id.: 378). Esse autor resgata do *Wilhelm Meister* de Goethe a noção de romance de formação para aplicá-la à leitura de *Grande sertão: veredas*, um “retrato do Brasil” como “nação dilacerada” (Bolle, 2004: 379). Como tal, a narrativa rosiana seria uma “reescrita crítica” do “livro precursor”, *Os sertões* de Euclides da Cunha. Um “retrato do Brasil” comparável a outros ensaios de formação do país elaborados pelo próprio Euclides da Cunha e também por Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Raymundo Faoro, Celso Furtado, Darcy Ribeiro, Antonio Candido e Florestan Fernandes (Bolle, 2004: 9 e segs.). Em síntese, para W. Bolle (2004: 116-7),

Em Guimarães Rosa, a localização do sistema jagunço numa região limítrofe com os centros do poder, incluindo o território do Distrito Federal, confere ao texto o caráter de um retrato do Brasil. O que significa essa encenação de bandos organizando o crime e exercendo o poder no planalto central? O sistema jagunço, enquanto instituição situada ao mesmo tempo na esfera da Lei e do Crime, deixa de ser um fenômeno regional e datado, para tornar-se uma representação do funcionamento atual das estruturas do país.

A revelação das dimensões sociopolíticas da obra de Guimarães Rosa, como há décadas vem sendo feita por Antonio Candido, Walnice Nogueira Galvão e outros, é, não somente válida, como fundamental para sua compreensão. No entanto, cremos ser necessária certa prudência, para não se fazerem determinadas ilações, quando se trata de procurar entender o romance numa concepção alegórica, ilações que, por vezes, parecem a ilustração e/ou a comprovação de teses elaboradas *a priori*. Os resultados podem ser explicações que constroem realidades possíveis, mas que, de certa forma, ultrapassam o significado do texto.

Entretanto, vale lembrar o outro lado da moeda. A despeito da recepção positiva da obra rosiana desde seu lançamento, não são poucos os que a viram e vêem como uma literatura alienada em relação à dimensão histórico-social do país e do ser social. Embora essa não seja a tônica da avaliação da produção do escritor, ela fez escola, baseando-se na idéia de que a obra se fixa na orientação metafísica e mítica ou alquímica a que se juntam deturpações formais excessivas. Essa visão está presente, entre outras, em vertentes dogmáticas de certo marxismo, às vezes resultante de leitura problemática da obra de G. Lukács. Exemplar dessa interpretação é o texto de Gilvan P. Ribeiro (1974: 104):

Em *Grande sertão: veredas* o homem se vê reduzido à mera figuração abstrata, campo para o debate entre dados ontológicos e metafísicos... Elimina-se o homem real, seus problemas reais, seu mundo real. Aceita-se como definitiva a fetichização, a alienação. Afinal, não é isto que deve preocupar o homem, mas sim a sua caminhada em direção ao infinito. Infinito que transcende em muito a miséria do homem no mundo concreto e que é, no final das contas, a solução definitiva para esta mesma miséria.

A evidente disparidade entre a miticização rosiana e o real que se propunha como base torna *Grande sertão: veredas* um imenso palco para a exibição do virtuosismo do autor: um palco povoado de sombras que os arabescos lingüísticos se esforçam por prender e reter.

Essa é outra face, também problemática, de algumas interpretações. Tal tipo de leitura do romance rosiano, que ressalta apenas o lado mítico e/ou a exploração dos recursos da linguagem para comprovar uma determinada concepção, é tão questionável quanto aquele da

vertente que o considera como um texto ensaístico ou próximo disso, cuja intenção fundamental é retratar as relações sociais e políticas do país. Dada a complexidade da discussão sobre os modos como a obra de Guimarães Rosa vem sendo criticamente apreendida, estamos desenvolvendo uma reflexão mais aprofundada sobre esse assunto em outro estudo. De qualquer modo, consideramos que a grandeza e a genialidade de *Grande sertão: veredas* devem-se, justamente, no fato de a obra apresentar todas as faces mencionadas – dimensão metafísica e mítica, enfoque histórico-político, linguagem poética – sem que uma se sobreponha à outra, pois são temas e instâncias complementares, com os quais Rosa cria artisticamente uma realidade peculiar.

Referências bibliográficas

- Arrigucci Júnior, Davi. O mundo misturado: romance e experiência em Guimarães Rosa. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 40, p. 7-29, nov. 1994.
- Bolle, Willi. *Grande sertão.br*. São Paulo: Duas Cidades/34, 2004.
- Candido, Antonio. *Várias escritos*. São Paulo: Duas Cidades, 1970.
- Carvalho, José Murilo de. As metamorfoses do coronel. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. A-9, 6 maio 2001a.
- Carvalho, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: um longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001b.
- Cunha, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- Galvão, Walnice Nogueira. *As formas do falso*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- Leal, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2. ed., São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- Martins, José de Souza. A vitalidade do Brasil arcaico. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 20 fev. 2005. Caderno J, p. 4.
- Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 13. ed., São Paulo: Brasiliense, 1973.
- Ribeiro, Gilvan P. O alegórico em Guimarães Rosa. In: Coutinho, Carlos Nelson et al. *Realismo e anti-realismo na literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. p. 95-104.
- Roncari, Luiz. *O Brasil de Rosa*. São Paulo: Ed. Unesp/Fapesp, 2004.
- Rosa, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 12. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

Sodré, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

Starling, Heloísa. *Lembranças do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

Vasconcelos, Sandra Guardini Teixeira. Migrantes nos espaços (sertão, memória e nação). *Revista do CESPUC*, Belo Horizonte, UFMG, v. 22, nº 30, p.67-81, jan./jun. 2002.

Vianna, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949. v. 2.

LEONEL, Maria Célia e SEGATTO, José Antonio. Política e violência no grande sertão de Guimarães Rosa. *Estudos Sociedade e Agricultura*, abril 2005, vol. 13 no. 1, p. 75-93. ISSN 1413-0580.

Resumo. O presente texto procura mostrar que, em Guimarães Rosa, o universo do grande sertão contém um complexo de elementos fundamentais que perpassa historicamente as relações humanas e sociais do país. Embora seu objeto de representação seja um espaço determinado, o do sertão, o narrador de *Grande sertão: veredas* cria/reinventa uma realidade rica em significados sociais, políticos e culturais que denomina “sistema jagunço”. Este envolve um conjunto de relações de dominação regidas pela violência ou pela coação, pela preponderância do poder privado sobre o público, pela supremacia da tradição sobre a instituição.

Palavras-chave: Guimarães Rosa, sertão, Grande sertão: veredas, política, violência, mundo rural.

Abstract. (*Politics and violence in the Grande Sertão of Guimarães Rosa*). This paper tries to show that in the work of Guimarães Rosa the universe of *grande sertão* comprehends a conjunction of fundamental elements that have historically embedded the human and social relations of the country. Although the novel represents a specific space, the *sertão*, the narrator of *Grande sertão: veredas* creates/reinvents a rich reality of social, political and cultural meanings that he calls “the jagunço system”. This involves a set of relations of domination governed by violence or constraints, the preponderance of the private over public power, and the supremacy of tradition over institution.

Keywords: Guimarães Rosa, sertão, Grande sertão: veredas, politics, violence, rural world.